

O PRONTO PAGAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021: CONSEQUÊNCIA DO REGIME DE ADIANTAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964. QUANDO E COMO UTILIZÁ-LO?

Apresentação

A realização de procedimento licitatório para que a Administração Pública contrate com terceiros é regra imposta pelo art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. De forma excepcionalíssima, algumas despesas poderão ser custeadas sob o regime de adiantamento, previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, atual Lei de Licitações e Contratos como pronto pagamento, por meio do qual é antecipado determinado valor a servidor para custeio de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de licitação ou suas exceções. Porém, constatou-se que muitos servidores estão se utilizando do pronto pagamento de forma equivocada, como sendo a antiga "compra direta", extinta pela revogada Lei Federal nº 8.666/1993, para pequenas compras e prestação de serviços rotineiros, que não passam pelo devido planejamento da Administração. Desta forma, preocupados com a utilização adequada deste instituto, principalmente em razão da vigência obrigatória da nova Lei de Licitações desde janeiro de 2024, bem como pela proximidade de um novo mandato, a DPM Educação oferece o presente treinamento com o fito de esclarecer sobre os trâmites necessários e as regras a serem observadas para utilização, processamento e prestação de contas de regime de adiantamento, também conhecido como "suprimento de fundos". Este curso tem por objetivo capacitar tecnicamente os servidores e agentes públicos que, de qualquer forma, participam do processamento do regime de adiantamento, instruindo-os quanto às formalidades e regras a serem observadas no uso desses recursos, apresentando as hipóteses legais de utilização, os limites, as regras orçamentárias e as de prestação de contas.

Data / Horário

13 de março de 2025: das 13h às 17h;

14 de março de 2025? das 09h às 12h e das 13h às 16h.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES 1.1 Conceito 1.2 O pronto pagamento trazido na Lei Federal nº 14.133/2021 1.3 O regime de adiantamento previsto na Lei Federal nº 4.320/1964 2. O PRONTO PAGAMENTO 2.1 A extinção da compra direta e o crescimento da utilização do pronto pagamento 2.2 O pronto pagamento x dispensa emergencial x dispensa em razão do valor 2.3 A utilização para pequenas compras e prestação de serviços 2.4 Necessidade de legislação municipal e de regulamentação 2.5 Observância do limite do valor legal e sua atualização 2.6 Definição dos valores, abrangência e periodicidade de utilização 2.7 Exemplos de possibilidades de uso 2.8 Disponibilização e análise dos modelos de lei e decreto 3 OPERACIONALIZAÇÃO DO ADIANTAMENTO DE DESPESAS 3.1. Previsão orçamentária e ordenação da despesa em regime de adiantamento 3.2. Empenho prévio, dotação orçamentária, detalhamento e justificativa 3.3. Formalidades nos atos de concessão e recebimento 3.4. Responsabilidades em relação a despesa em regime de adiantamento 4. PRESTAÇÃO DE CONTAS 4.1. Formalidades de procedimentos de prestação de contas 4.2. Competência para análise, avaliação e parecer 4.3. Prazos: prestação de contas, análise, contraditório e recolhimento de saldos 4.4. Prestação de contas: tipos de documentos comprobatórios 4.5. Documentos não aceitos em prestações de contas de adiantamentos 4.6. Devolução, glosa e baixa do adiantamento.

Local

Auditório da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Bairro Navegantes, Porto Alegre.

Carga horária

10 horas.

Público Alvo

Servidores dos setores de compras e licitações, servidores que tenham sob sua responsabilidade a condução dos processos de despesas públicas, Contadores, Tesoureiros, Secretários, Assessores, Consultores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Prefeitos, Vereadores e demais interessados.

Professor(a)

Bruna Polizelli Torossian - Advogada, Especialista em Direito Público, Consultora Jurídica da Pause & Perin Advogados e Professora da DPM Educação

Professor(a)

Mara Backes - Contadora, Especialista em Direito Público, Consultora Contábil e Professora da DPM Educação.

Valores para pagamento JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
 01 a 02 participantes	R\$ 666,00 por participante
 03 ou mais participantes	R\$ 599,40 por participante
Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto)	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
 01 a 02 participantes	R\$ 626,04 por participante
 03 a ou mais participantes	R\$ 563,44 por participante

ENTES PÚBLICOS SEM contrato de consultoria com a Pause & Perin - Advogados - DPM

Valores para pagamento POR BOLETO	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
 01 a 02 participantes	R\$ 872,00 por participante
 03 ou mais participantes	R\$ 784,80 por participante
Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto)	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
 01 a 02 participantes	R\$ 819,68 por participante
 03 a ou mais participantes	R\$ 737,71 por participante

 **ATENÇÃO:** PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA OU PIX
Deduzir a alíquota de 4,8% de IRRF, depositando apenas a quantia líquida.

Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

Dados para empenho:
DPM Educação Ltda.,
CNPJ 13.021.017/0001-77

DEMAIS INTERESSADOS

Valores para pagamento POR TRANSFERÊNCIA OU PIX	VALOR
 01 a 02 participantes	R\$ 1.253,02 por participante
 03 ou mais participantes	R\$ 1.127,72 por participante
Valores para pagamento POR BOLETO BANCÁRIO	VALOR



01 a 02 participantes

R\$ 1.333,00 por participante



03 a ou mais participantes

R\$ 1.199,70 por participante

DADOS BANCÁRIOS



BANCO: BANRISUL (041)
AGÊNCIA: 0100
CONTA: 06.3244830-9

**PIX: CNPJ 13021017000177**

Solicitamos que logo após o pagamento o respectivo comprovante seja encaminhado para o e-mail cursos@dpmeducao.com.br para fins de imediata emissão da nota fiscal eletrônica.



Instruções

INSCRIÇÕES

- **WEB:** Clique no botão **INSCREVA-SE**.
- **E-MAIL:** Encaminhar para cursos@dpmeducao.com.br mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).
- **WHATSAPP:** (51) 98041-5821.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será disponibilizado na central do aluno, apenas no formato digital. O acesso será enviado por e-mail em até 24h após a finalização do evento.

Atenção: Informamos que atrasos e saídas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.

IMPORTANTE: No caso do não atingimento do número mínimo de inscritos para viabilidade do evento, este curso poderá ser cancelado até 5 dias úteis antes de sua realização, mediante aviso prévio.

VAGAS LIMITADAS.

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400

Whatsapp (51) 98041-5821

E-mail cursos@dpmeducao.com.br

Site www.dpmeducao.com.br

Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h

Secretaria Educação - P.M. Coronel Pilar

De: DPM Educação <inscricoes cursos@dpmeducacao.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 11:35
Para: DPM Educação
Cc: seceducacao@coronelpilar.rs.gov.br
Assunto: Inscrição feita pelo Site | Treinamento: - - CURSO PRESENCIAL



CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA DPM EDUCAÇÃO

Site: <https://dpmeducacao.com.br>

Telefone: (51) 3027-3400

WhatsApp: (51) 98041-5821 - (51) 99661-2022

E-mail: cursos@dpmeducacao.com.br

* Bristiane
Isabel
Kleinmann

* Daniella
Luiza
Silla

Inscrição realizada com sucesso

Dados do cliente

Município/Cliente: 491 - Prefeitura Municipal de Coronel Pilar

Forma de Pagamento: Boleto Bancário

Dados de Empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ nº 13.021.017/0001-77.

Dados do aluno

CPF: 011.877.310-05

Nome Completo: FRANCIELE GARAFFA

Cargo: Secretária de Educação

Lotação: Educação

E-mail: seceducacao@coronelpilar.rs.gov.br

Telefone: (54) 3435-1179

Telefone Celular: (54) 99182-2335

Dados do curso

Curso: 10809 - CURSO PRESENCIAL: Curso sobre Gestão da Carga Horária dos Membros do Magistério e Demais Profissionais da Educação: Análise das Rotinas de Trabalho no Ambiente Escolar

Data / Horário: 25 de fevereiro de 2025: das 09h às 12h e das 13h às 17h.

Local: Auditório da sede da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, 1º Térreo, Bairro Navegantes, em Porto Alegre/RS.

Carga horária: 07 horas.

Informações Gerais:

ATENÇÃO: Este é um e-mail automático, dúvidas contatar pelo e-mail indicado acima.

Instruções:

Registramos que, uma vez feita a inscrição, procederemos o processo de cobrança.

DADOS PARA EMPENHO: DPM EDUCAÇÃO LTDA., CNPJ 13.021.017/0001-77

ATENÇÃO: No ato do credenciamento é necessário a apresentação de documento de identificação.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será disponibilizado na central do aluno, apenas no formato digital. O acesso será enviado por e-mail em até 24h após a finalização do evento.

Atenção: Informamos que atrasos e saídas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.

IMPORTANTE: No caso do não atingimento do número mínimo de inscritos para viabilidade do evento, este curso poderá ser cancelado até 5 dias úteis antes de sua realização, mediante aviso prévio.

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400

Whatsapp (51) 98041-5821

E-mail cursos@dpmeducacao.com.br

Site www.dpmeducacao.com.br

Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h

CENTRAL
DO ALUNO

**GESTÃO DA CARGA HORÁRIA DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:
ANÁLISE DAS ROTINAS DE TRABALHO NO AMBIENTE ESCOLAR**



IMPRIMIR

Apresentação

O funcionamento de um estabelecimento de ensino exige planejamento e organização da carga horária dos servidores ali lotados. Diante disso, é imprescindível o conhecimento e a compreensão dos dispositivos constitucionais e da legislação local que trata da carga horária dos servidores públicos municipais, distinguindo tal situação do direito do aluno no período letivo, previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996) e das Resoluções do Conselho Nacional de Educação. Assim, o presente treinamento tem por objetivo auxiliar a Administração Municipal no gerenciamento da carga horária dos membros do magistério e demais profissionais da educação.

Público-Alvo

Dirigentes, Secretários Municipais de Educação, Secretários Municipais de Administração, Supervisores Educacionais, Assessores e Coordenadores Pedagógicos, Servidores da Área de Pessoal, Assessores e Procuradores Jurídicos e demais servidores envolvidos, direta ou indiretamente, com a Educação Municipal.

Data / Horário

25 de fevereiro de 2025: das 09h às 12h e das 13h às 17h.

Local

Auditório da sede da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, 1º Térreo, Bairro Navegantes, em Porto Alegre/RS.

Carga horária

07 horas.

Módulos

1. Considerações Gerais:
 - 1.1 Previsões constitucionais quanto a fixação da carga horária;
 - 1.2 Majoração ou redução da carga horária e a sua incidência de direito adquirido;
 - 1.3 Jornada ininterrupta para os titulares de cargos efetivos;
 - 1.4 Competibilidade de horários para fins de acumulação de cargos, empregos ou funções;
 - 1.5 Dia letivo X carga horária dos servidores;
 - 1.6 Licença saúde e recuperação dos dias letivos;
 - 1.7 Serviço extraordinário e compensação nos termos da lei local;
 - 1.8 Convocação para regime suplementar;
 - 1.9 Carga horária das funções gratificadas e impossibilidade de convocação para regime suplementar;
 - 1.10 Reserva da carga horária para hora-atividade: orientações aos Municípios após o julgamento do Tema 958 pelo STF.
2. Adequação dos Planos de Carreira quanto a Carga Horária
 - 2.1 Dispositivos obrigatórios que necessitam constar no Plano de Carreira do Magistério;
 - 2.2 As cargas horárias mais habituais;
 - 2.3 A implementação da reserva de hora-atividade e sua regulamentação quanto ao local de cumprimento.
3. Questões operacionais
 - 3.1 Registro do ponto e controle da frequência;
 - 3.2 Atestado de efetividade e possível prejuízo na aposentadoria especial do magistério;
 - 3.3 Diapense dos servidores durante o período do recesso escolar.

IMPORTANTE: SUGERIMOS QUE O PARTICIPANTE TRAGA O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO e o REGIME JURÍDICO VIGENTE NO SEU MUNICÍPIO. Com isso, poderão ser apresentados exemplos práticos.

LOTADO

LISTA DE ESPERA

Professor(a)

Amanda Zenato Tronco Diehrich - Advogada, Especialista em Gestão Pública, Consultora Jurídica da Pause & Perin - Advogados e Professora da DPM Educação.



Investimento

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Pause & Perin - Advogados Associados (DPM)

Valores para pagamento JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
01 a 02 participantes	R\$ 503,00 por participante
03 ou mais participantes	R\$ 452,70 por participante
Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto)	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
01 a 02 participantes	R\$ 472,82 por participante
03 a ou mais participantes	R\$ 425,54 por participante

ENTES PÚBLICOS SEM contrato de consultoria com a Pause & Perin - Advogados Associados (DPM)

Valores para pagamento POR BOLETO	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
01 a 02 participantes	R\$ 659,00 por participante

↑ Topo